


REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
(Unidade-Disciplina-Trabalho)
Unidade de Gestão do Projeto TRI/DFB

Aviso público

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), em parceria com a Direção de Florestas e Biodiversidade (DFB) do Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, no âmbito do projeto “Restauração da paisagem para a funcionalidade do ecossistema e mitigação das mudanças climáticas na República de São Tomé e Príncipe” (GEF-TRI), convida todos os empreendedores e empreendedoras, cooperativas, grupos de agricultores ou mulheres registradas como associações, empresas e operadores agroflorestais e outras áreas afins a manifestarem o seu interesse em obter assistência financeira para investimentos relacionados com uma ou mais das seguintes **áreas prioritárias**:

- (i) Novas iniciativas para a produção, processamento e comercialização sustentável de Produtos Florestais Não Lenhosos (PFNL);
- (ii) Introdução ou uso de energias renováveis para reduzir o uso de lenha e/ou carvão;
- (iii) Introdução ou implementação de novas tecnologias ou práticas para otimizar o uso de lenha ou madeira;
- (iv) Restauração de florestas, formações florestais e outras formas de vegetação para a melhoria da sua produtividade e biodiversidade, seus serviços ecossistémicos e sua adaptação às mudanças climáticas;
- (v) Melhoria da produtividade das áreas agroflorestais, através da restauração sustentável (plantio de árvores, instalação de cercas verdes, combate à erosão, etc.).
- (vi) Serviços e atividades relacionadas com o turismo de natureza que valorizam as florestas e contribuem para a sua conservação e gestão sustentável da biodiversidade.

As propostas que promovem o empoderamento de mulheres e jovens são bem-vindas. Por isso, as empresas agrícolas geridas por mulheres e jovens são particularmente encorajadas a apresentar candidaturas.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO E COFINANCIAMENTO

O “Apoio ao investimento” do projeto GEF-TRI é fornecido como um subsídio não reembolsável (“grant”) e para cada solicitação pode ser concedido um MÁXIMO de financiamento de 15 000 USD e um MINIMO de 5 000 USD.

Todos os candidatos devem assegurar o cumprimento de uma contrapartida financeira /cofinanciamento em dinheiro no mínimo de 10% do valor solicitado à FAO, como requisito obrigatório. A contribuição em espécie não será elegível. Um cofinanciamento superior a 10% será considerado favoravelmente na fase de avaliação.

COMO APRESENTAR E SUBMETER PROPOSTAS

As propostas de projetos devem ser remetidas em **formato digital**, para o endereço Argentino.Piresdossantos@fao.org, numa única mensagem intitulada “Candidatura ao apoio ao investimento (GCP/STP/002/GFF)” e contendo os seguintes documentos em anexo:

- Modelo de para manifestação de interesse, ou seja, a Carta de apresentação do proponente (Max. 1 página)
- Formulário de Solicitação de Apoio ao Investimento, segundo o Modelo previsto nas diretivas.

Para acesso às Diretrizes destinadas à preparação das candidaturas e outras informações, por favor contacte através de e-mail a Assistente Administrativa do Projeto TRI, Rosária Vaz de Almeida (Rosaria.VazDalmeida@fao.org) ou através utilize os seguintes números de telefone: 222 10 17; 990 94 01.

PRAZO PARA A PRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Todos os candidatos qualificados são encorajados a enviar suas propostas até **30/04/2021 pelas 13 horas**.